



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 03/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

O Chefe do Poder Executivo submete à apreciação dos membros do Poder Legislativo, Projeto de Lei que denomina ruas do Loteamento Campinho Pequeno.

De acordo com a Lei Orgânica do Município, artigo 14º, inciso XIII, cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dar denominação aos logradouros públicos.

Com estes fundamentos, a Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 03/2020, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 17 de março de 2020.


Vereador **RICARDO ENEVAN**
Presidente


Vereador **ELIO ALVES CARDOSO**
Membro

Vereador **ANTONIO JOEL COSA**
Membro